

PORTARIA Nº 011/2023 GS/SEJUV, de 30 de março de 2023.

Designa o encarregado responsável titular e suplente pelo cumprimento da LGPD em relação aos dados do Fundo Municipal de Juventude e Secretaria Municipal da Juventude

O SECRETÁRIO DA JUVENTUDE DE FORTALEZA, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.31, da Lei Complementar nº 176, de 19 de dezembro de 2014, e pelos artigos 2º, 5º e 11 do Decreto Municipal nº 13.926, de 12 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a entrada em vigor da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, que estabeleceu a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD, que dispõe na forma do seu art. 1º, parágrafo único, que as normas de proteção relativas ao tratamento de dados pessoais de interesse nacional devem ser observadas pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de indicar encarregado pelo tratamento de dados pessoais.

RESOLVE:

Art. 1º – Atribuir aos servidores **RENATO GONÇALVES LOPES**, matrícula nº 135729-01 (titular) e, **OTILIA CHAVES BARROS** matrícula nº 96100(suplente), as competências institucionais relativas ao exercício das atividades como encarregados pelo tratamento de dados no âmbito da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município – CGM, nos termos do art. 41 da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018.

Art. 2º - As atividades do encarregado consistem em:

I - aceitar reclamações e comunicações dos titulares, prestar esclarecimentos e adotar providências;

II - receber comunicações da auditoria nacional e adotar providências;

III - orientar os funcionários e os controladores da entidade a respeito das práticas a serem tomadas em relação à proteção de dados pessoais; e

IV – executar as demais atribuições determinadas pelo controlador ou estabelecidas em normas complementares.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Cientifique-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE, em 30 de março de 2023.

<ASSINADO DIGITALMENTE>
DAVI GOMES BARROSO
SECRETARIO MUNICIPAL DA JUVENTUDE



Fortaleza
PREFEITURA



Este documento é cópia do original e assinado digitalmente sob o número VVOC5JU6

Para conferir o original, acesse o site <https://assineja.sepog.fortaleza.ce.gov.br/validar/documento>, informe o malote 2188879 e código VVOC5JU6

ASSINADO POR: